



# PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

LEI Nº094/94 de 18 de fevereiro de 1994

Certifico que a(o) presente *Lei*  
foi publicado no Mural da Pre-  
feitura no dia 18 | 02 | 94  
Retirado em 30 | 03 | 94  
*[Handwritten signature]*

CRIA MAIS UM CARGO DE ENCAR-  
REGADO DO SETOR ODONTOLÓGICO,  
SÍMBOLO CC-3 ou FG-3, NO  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO  
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA  
DA MUNICIPALIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,  
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART.1º - FICA criado mais um cargo de ENCARREGADO  
DO SETOR ODONTOLÓGICO, símbolo CC-3 ou FG-3 no Quadro de  
Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Municipalidade.

ART.2º - As despesas decorrentes desta LEI correrão  
por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART.3º - Esta LEI entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,  
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,  
EM 18 de FEVEREIRO de 1994.

Registre-se e Publique-se

*[Handwritten signature]*  
Luis Carlos Machado  
Sec. da Administração

*[Handwritten signature]*  
ERNANI SCHROEDER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob n. 094 do lv. 001 fls. 107  
Mormaço, 18 de fevereiro de 1994

*[Handwritten signature]*